

Resolução Nº 08/2014

O Conselho Regional do Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial SENAI Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o artigo 20 da Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011 e a Resolução Nº 14 de 27 de Março de 2013.

Resolve:

- 1. Autorizar o funcionamento dos Cursos de Habilitação Técnica de Nível Médio em:
 - Eletroeletrônica (3132-05) constante do Controle e Processos Industriais com carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 da etapa escolar e 400 horas de estágio supervisionado (quando for opção do estudante), Edificações (3121-05) constante do Eixo Tecnológico de Infraestrutura com carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 horas da etapa escolar e 400 horas de estágio supervisionado (quando for opção do estudante), Segurança do Trabalho (CBO 3516-05) constante do Eixo Tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança com carga horária total de 1.630 horas, sendo 1.230 horas da etapa escolar e 400 horas de estágio supervisionado (quando for opção do estudante) e Administração (CBO 3513-05) constante do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios com carga horária total de 1.360 horas, sendo 960 horas da etapa escolar e 400 horas de estágio supervisionado (quando for opção do estudante) a serem oferecidos pelo SENAI de Alagoas na Unidade Operacional Centro de Educação Profissional Napoleão Barbosa, situado no Polo Multissetorial Governador Luiz Cavalcante Quadra 08, s/n - Bairro Tabuleiro do Martins - Maceió/AL.
- 2. Aprovar os Planos dos Cursos de Habilitação Técnica de <u>Eletroeletrônica</u> cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1.600 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado com as Qualificações Profissionais Técnicas (Saídas Intermediárias) de *Eletricista Instalador de Sistemas Eletroeletrônicos* com 600 horas e *Mantenedor de Sistemas Eletroeletrônicos* com 900 horas, <u>Edificações</u> cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1.600 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado com a Qualificação Profissional Técnica (Saída Intermediária) de *Desenhista Projetista da Construção* Civil (3185-10) com carga horária total de 920 horas, <u>Segurança do Trabalho</u> que apresenta uma carga horária total de 1.630 horas, sendo 400

D Fr 0

P



horas de estágio supervisionado e <u>Administração</u> cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1.1.360 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado com a Qualificação Profissional Técnica (Saída Intermediária) de *Assistente Administrativo (CBO 4110-10)* com 760 horas.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 30 de outubro de 2014.

JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE
- Presidente do Conselho Regional do SENAI/AL -

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
- Representante do Ministério da Éducação –

-ISRAEL WANDERLEY MAUX LESSA -Representante do Ministério do Trabalho -

JOSÉ FERNANDES SOUZA DE HOLANDA - Representante da Indústria -

CARLOS OITICICA PINTO GUEDES DE PAIVA

- Representante da Indústria -

FLORIANO ALVES DA SILVA JÚNIOR

- Representante da Indústria -

WANDER LOBO ARAÚJO SILVA

- Representante da Indústria -

MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO - Representante dos Trabalhadores da Indústria -

MARBEN MONTENEGRO LOUREIRO

- Diretor Regional -